

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO FISCAL DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - GUARUJÁPREV

Ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às nove horas e em segunda e última chamada, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Charles Wellington Alves, Darci Pereira de Macedo e Adicelma Reis de Abreu. Conselheira Titular representante dos inativos do Município: Rosangela Andrade da Silveira. Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município (Poder Executivo): Franklin Santana Júnior e Everton Sant'Ana, ambos de forma telepresencial. Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município (Poder Legislativo): Rogelio Laurindo Rodriguez. Conselheira titular representante da Administração Indireta: Vanessa dos Santos Gomes. Conselheiros Suplentes: não houve; convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às

matérias em pauta: Lucielma Ferreira Feitosa, Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças. **SEÇÃO - 1)**
EXPEDIENTE: A) A Secretária da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Abertura para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição. Todos se inscreveram. A Conselheira Rosângela participou no dia 20 de agosto da Reunião Mensal do Comitê de Investimentos, e apresentou os temas abordados. O Conselho Fiscal vem parabenizar a organização do 5º Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária, realizado nos dias 29, 30 e 31 de julho, pelo absoluto sucesso do evento. A expressiva participação do público e a qualidade das palestras e debates demonstram a importância de iniciativas como essa para o aprimoramento da gestão previdenciária, especialmente diante dos constantes desafios relacionados à governança, aos investimentos, à sustentabilidade dos regimes próprios de previdência e à responsabilidade na gestão dos recursos públicos. O seminário proporcionou um importante espaço de capacitação, troca de experiências e atualização técnica, reunindo profissionais e especialistas em torno de temas fundamentais para o fortalecimento da previdência dos servidores públicos. Parabenizamos, portanto, todos os envolvidos na realização do evento – organizadores, palestrantes, apoiadores e participantes – pelo comprometimento e pela excelência demonstrados. Parabenizamos também o Diretor Presidente pela

conquista de trazer um evento deste porte para nossa cidade. Que o sucesso desta quinta edição seja inspiração para a continuidade e o fortalecimento de iniciativas que contribuam para uma gestão previdenciária cada vez mais profissional, responsável, transparente e sustentável. Parabéns a todos pelo excelente trabalho e pelo sucesso do 5º Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária. O Conselho Fiscal da Guarujá Previdência manifesta sua satisfação e parabeniza a Diretoria Executiva pela renovação do status Nível IV do Pró-Gestão RPPS, importante reconhecimento da qualidade e do compromisso com o aprimoramento da gestão previdenciária. A manutenção desse elevado nível de certificação evidencia o empenho contínuo na busca pela excelência, transparência, governança, responsabilidade e aperfeiçoamento dos processos de gestão da Autarquia. Para o Conselho Fiscal, essa conquista representa motivo de orgulho e, ao mesmo tempo, reforça a importância de continuarmos exercendo nossas atribuições com responsabilidade, independência e compromisso institucional, contribuindo para o fortalecimento da Guarujá Previdência e para a preservação do patrimônio previdenciário. Registramos nossos cumprimentos a toda a Diretoria Executiva e aos servidores que, com dedicação e profissionalismo, contribuíram para esse resultado. Que a renovação do Nível IV seja um incentivo para novos avanços e para a continuidade de uma gestão cada vez mais sólida, eficiente e comprometida com os segurados,

beneficiários e com o futuro da Previdência Municipal. C) Discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia. **SEÇÃO - 2)** 1) Da apreciação do relatório mensal. 1.1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes à execução no mês de julho de 2026. 1.2 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da GUARUJAPREV corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme artigo 13 da Lei Complementar 179/2015 e pelos servidores corresponde a 14% (quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, sendo que as contribuições dos servidores inativos e pensionistas é calculada sobre o valor excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da Lei Complementar 179/2015. 1.2.1 - Valor das contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura, referentes ao mês de junho/2026 relativos a 5.650 (cinco mil, seiscentos e cinquenta) servidores, no valor total de R\$ 14.702.302,74 (quatorze milhões, setecentos e dois mil, trezentos e dois reais e setenta e quatro centavos) e também referentes ao mês de julho/2026 relativos a 5.670 (cinco mil, seiscentos e setenta) servidores, no valor total de R\$ 14.689.850,09 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e nove centavos), ambos

depositados no prazo. 1.3 - Contribuição Previdenciária dos servidores da GUARUJÁPREV referente ao mês de julho/2026 relativas a 29 (vinte e nove) servidores, referente também a exoneração de 01 (um) servidor e ainda, a folha complementar de 01 (um) segurado, no valor total de R\$ 91.942,16 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), depositados no prazo. 1.4 - Contribuição Previdenciária dos servidores da Câmara Municipal referente aos meses de junho e julho/2026 relativas a 47 (quarenta e sete) servidores, no valor total de R\$ 774.490,90 (setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos), depositados no prazo. 1.5 - Contribuição de servidores cedidos pela Prefeitura a outros órgãos, referente a junho/2026 da Prefeitura Municipal de Guarulhos relativo a 04 (quatro) servidores, no valor de R\$ 12.253,34 (doze mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) e referente a junho/2026 da Prefeitura Municipal de Bertioga relativo a 01 (um) servidor, no valor total de R\$ 2.329,74 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), dentro do prazo. 1.6 - Contribuição de servidor cedido a outro órgão, não houve. 1.7 - Contribuições de servidores inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referente a julho/2026, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 60.207,87 (sessenta mil, duzentos e sete reais e oitenta e sete

centavos), relativo a 71 (setenta e um) inativos e pensionistas, recolhidas no prazo. 1.8- Contribuições de inativos e pensionistas da Autarquia, referente ao mês de julho/2026, no valor total de R\$ 119.922,36 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), recolhidas no prazo. 1.9 - Contribuições de inativos e pensionistas da Câmara Municipal, referente a junho e julho/2026, no valor total de R\$ 49.847,74 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), recolhidas no prazo. 1.10 - Repasse pela Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos inativos e pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente ao mês de julho/2026, totalizando R\$ 968.628,68 (Novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos). 1.11 - Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos referente ao mês de julho/2026, foram: 1.366 (um mil, trezentos e sessenta e seis) benefícios, sendo: 198 (cento e noventa e oito) benefícios de pensões por morte e 1.168 (um mil, cento e sessenta e oito) aposentadorias, correspondendo a um valor bruto de R\$ 8.364.568,77 (oito milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), conforme folha 188 e 189 do Relatório Mensal. 1.12 - Foi arrecadado o valor líquido de R\$ 623.519,44 (seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) através do

COMPREV no mês de julho/2026. 1.13 - Parcelamentos em andamento com a Prefeitura Municipal: 1.13.1 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 390.611,94 (trezentos e noventa mil, seiscentos e onze reais e noventa e quatro centavos), relativo à parcela 31/48, dos termos de acordo n.º 395/2023 e 396/2023, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2023, setembro/2023 e outubro/2023, dentro do prazo. 1.13.2 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 395.714,05 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e quatorze reais e cinco centavos), relativo à parcela 28/45 dos termos de acordo n.º 184/2024 e 185/2024, referente a contribuição patronal dos meses de novembro/2023, dezembro/2023 e 13º salário/2023, dentro do prazo. 1.13.3 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 23.656,16 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), relativo à parcela 20/48, dos termos de acordo n.º 344/2024 e 345/2024, referente a multa e juros dos repasses da contribuição patronal dos meses de novembro/2022, dezembro/2022 e referente ao 13º salário/2022 e dos meses de agosto/2023, dezembro/2023 e 13º Salário/2023, dentro do prazo. 1.13.4 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 346.906,81 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e seis reais e oitenta e um centavos), relativo à parcela 20/48, dos termos de acordo n.º 404/2024 e 405/2024, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2024, setembro/2024 e outubro/2024, dentro do prazo. 1.13.5 - Foi repassado pela

Prefeitura o valor total de R\$ 137.933,13 (cento e trinta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e treze centavos), relativo à parcela 17/40, dos termos de acordo 77/2025 e 78/2025 referente a contribuição patronal do mês de novembro/2024, dentro do prazo. 1.13.6 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 163.476,19 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), relativo à parcela 17/40, do termo de acordo 80/2025 referente ao Déficit Atuarial de 2024, dentro do prazo. 1.14 - Execução da política de investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 27 de julho de 2026, anexado às fls. 397 a 406 do relatório mensal. O valor aplicado e reaplicado, conforme o relatório mensal foi de R\$ 51.891.180,29 (cinquenta e um milhões, oitocentos e noventa e um mil, cento e oitenta reais e vinte e nove centavos), informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da política de investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos. 1.15 - Dos valores nas administradoras de carteira, o valor total aplicado em julho/26 foi de R\$ 1.992.076.870,51

(um bilhão, novecentos e noventa e dois milhões, setenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), em virtude da marcação a mercado e na curva (títulos públicos), conforme demonstrado no Boletim de Bancos anexo à folha 235 do relatório mensal. 16.1- Depósitos na tesouraria: Não há. 16.1.1 - Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme o Balanço Patrimonial a disponibilidade de caixa em julho/2026 foi de R\$ 1.069.298,94 (Um milhão, sessenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos). 1.17 - Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: Conforme a Ata do Comitê de Investimentos, referente a julho/2026, as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da política de investimentos registrados na SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº5272/2025. 1.17.1 - Análise da Meta Atuarial de julho/2026: o relatório apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no montante de R\$ 16.238.634,22 (dezesesseis milhões, duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) em virtude da marcação a mercado e na curva (títulos públicos), que representa uma rentabilidade positiva de 0,83% (oitenta e três centésimos por cento), enquanto a meta mensal foi de 0,59% (cinquenta e nove centésimos por cento). O acumulado do ano de 2026, até o mês de julho, representa uma rentabilidade positiva de 6,71% (seis inteiros e setenta e um centésimos por cento), enquanto a meta acumulada foi de 6,89% (seis

inteiros e oitenta e nove centésimos por cento).1.18- Dos Empréstimos Consignados: O saldo total em empréstimos consignados em julho/2026 é de R\$ 564.947,44 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), sendo recebido a título de amortização o valor de R\$ 5.258,46 (cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos) e de juros R\$ 4.753,45 (quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos). 2 - DO RELATÓRIO SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 2.1 - O Relatório de Atividades referente a julho/2026 foi disponibilizado em 18/08/2026, com numeração de folhas de 01 (um) a 439 (quatrocentos e trinta e nove) para a apreciação pelo Conselho Fiscal. 2.2- Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, discriminadas por espécie e com a segregação de massa referentes ao mês de junho e julho/2026, relativas a 5.650 (cinco mil, seiscentos e cinquenta) e 5.670 (cinco mil, seiscentos e setenta) servidores em atividade respectivamente. O recolhimento da contribuição previdenciária da Câmara Municipal relativo a 47 (quarenta e sete) servidores, referente ao mês de junho e julho/26. Houve o depósito da contribuição previdenciária de 29 (vinte e nove) servidores da Autarquia, relativo ao mês de julho/2026 e também a 01 (uma) exoneração e 01 (uma) folha complementar. 2.3- As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no

mês de julho/2026 R\$ 640.808,87 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e oito reais e oitenta e sete centavos), acrescido de receitas extraorçamentárias no valor de R\$ 33.358,55 (Trinta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). 2.4 - Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura das despesas administrativas da GUARUJÁPREV, a Prefeitura repassou o valor de R\$ 734.996,49 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) a título de taxa de administração no mês de julho/2026. 2.5 - A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 31/07/2026, no valor de R\$ 1.085.492,11 (um milhão, oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), mantidos em conta corrente. Conforme informado no relatório mensal, existem pendências de conciliações bancárias com as seguintes descrições: *"Foram cobradas tarifas bancárias nas contas do Banco do Brasil nº 54.277-6 e nº 42.710- 1 e 42707-1 totalizando o valor de R\$ 245,96 no exercício de 2026. Informo que não houve consenso quanto à não cobrança das referidas tarifas pelo Banco do Brasil. Diante disso, os recursos passarão a ser movimentados pela Caixa Econômica Federal. Há 8 (oito) créditos no valor total de R\$ 25.668,52 efetuado em nossa conta BB 56869- 4 referente a depósitos Judiciais onde estamos em contato com o DEPRE (Departamento de Precatórios) para que possamos ter regularizar nossos acessos aos processos*

que originaram as retenções e assim conseguir classificar de maneira correta os valores. Devido o fato de não conseguirmos atendimento junto ao DEPRE abriremos no mês de outubro/2025 processos junto a Prefeitura Municipal para que a mesma identifique e/ou anexo cópias dos referidos processos para que possamos efetuar as devidas classificações. Na conta 303-5 há um pagamento de boleto sem a devida correspondência pois estamos verificando junto ao sistema de contabilidade a forma de contabilizar esse pagamento que refere-se a empréstimos consignados, e um depósito do mesmo assunto que estamos verificando como efetuar o lançamento.”.

3 - Assuntos Gerais:

3.1. - Conforme consta no relatório mensal, há pendências em conciliação bancária relativas a depósitos judiciais que ocorrem desde julho/2024 que até o presente momento não foram identificados e devidamente contabilizados, sem registro de medidas efetivas por parte da Diretoria Executiva para sanar tal pendência. Reiteramos a Diretoria Executiva providências quanto à identificação destes valores.

3.2. - Foi verificado, no extrato constante da folha 253 do relatório mensal, o lançamento do pagamento de honorários advocatícios com recursos da conta corrente destinada ao pagamento de benefícios previdenciários. Considerando a natureza da despesa, o referido pagamento deveria ter sido realizado com recursos da taxa de administração. Registra-se, contudo, que a inconsistência identificada já está sendo objeto de regularização pela Gerência de Planejamento, Orçamento,

Contabilidade e Finanças. **Conclusão:** O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por unanimidade, a aprovação do relatório mensal da Diretoria Executiva relativo ao mês de julho/2026. Declaração de Voto: Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às treze horas, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 30/09/2026, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda e última chamada. Para constar eu, Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata numerada de 01 (um) a 14(quatorze) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 24 de agosto de 2026.

Conselheira representante da Administração Pública Indireta do Município.

Vanessa dos Santos Gomes
1ª Secretária da Mesa Diretora
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do
Município:

Darci Pereira de Macedo	Charles Wellington Alves	Adicelma Reis de Abreu
Presidente	Conselheiro Titular	Conselheira Titular
(assinado digitalmente)	(assinado digitalmente)	(assinado digitalmente)

Conselheira representante dos Servidores Públicos Inativos do
Município:

Rosangela Andrade da Silveira
Conselheira Titular
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes da Administração Pública Direta do
Município

Rogelio Laurindo Rodriguez	Everton Sant'Ana	Franklin Santana Junior
2º Secretário da Mesa	Conselheiro Titular	Conselheiro Titular
Diretora		
(assinado digitalmente)	(assinado digitalmente)	(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2374-1288-4F37-C792

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 27/08/2026 15:32:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 27/08/2026 15:32:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 27/08/2026 17:35:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 27/08/2026 17:37:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 28/08/2026 10:27:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHARLES WELLINGTON ALVES (CPF 133.XXX.XXX-02) em 28/08/2026 18:18:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVERTON SANTANA (CPF 286.XXX.XXX-99) em 28/08/2026 18:37:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADICELMA REIS DE ABREU (CPF 245.XXX.XXX-89) em 28/08/2026 21:13:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/2374-1288-4F37-C792>